



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 133/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria n.º 122/2009, de 20/04/2009, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 22/04/2009 que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2009 para o Cargo de ***ASSISTENTE SOCIAL***, abaixo relacionada não comprovou o nível de escolaridade exigido nos termos do Edital n.º 001/2009, Item 5.1, Letra “h” e assim sendo, a referida senhora perdeu os direitos advindos do referido Concurso Público Municipal.

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA-ASSISTENTE SOCIAL

NOME	COLOCAÇÃO
Roseli de Fátima Baltokoski	3ª

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal